

RESULTADO SINTÉTICO DE AUDITORIAS

AUDITORIA PARA AVALIAR OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

AUDITORIA/ INSPEÇÃO (MODALIDADE)	NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA/ INSPEÇÃO	UNIDADE AUDITADA/ INSPECIONADA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	FASE DA AUDITORIA/ INSPEÇÃO
Auditoria para avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão (PA SEI nº 9354/2018)	NAUDGE	SEPG	Resultados quantitativos e qualitativos da gestão	Avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.	Concluída
Principal constatação: Resultados de indicadores abaixo da meta estabelecida sem justificativa no Relatório de Gestão.					
Recomendações/Orientações: Em relação à apresentação de análise crítica do resultado dos indicadores no Relatório de Gestão: a) Orienta-se que sejam observados os prazos estabelecidos pela Administração para encaminhamento dos dados requeridos pelo TCU, sob a responsabilidade de cada setor, de modo a viabilizar a inclusão de todas as informações no Relatório de Gestão. b) Orienta-se que sejam obedecidos os comandos do Sistema e-Contas, no que diz respeito à apresentação de análise crítica dos indicadores, notadamente quando discrepantes da meta estabelecida. c) Orienta-se que sejam especificadas as evidências adotadas para o cumprimento da meta do indicador. d) Em relação ao indicador PI5.1, orienta-se que seja feito estudo para revisão da meta do indicador, visto que foram alteradas suas regras de cálculo.					

Providências adotadas:

1. Inicialmente, foi encaminhada à SEPG a matriz de achados, com a constatação acima mencionada, a qual foi respondida no bojo do PA SEI nº 9354/2018.
2. Em resposta ao Relatório Final da presente auditoria, a SEPG informou, pelo PA SEI nº 5.153/2018, que foram iniciados, em 2017, esforços para adequar a vinculação estratégica dos projetos do Tribunal e das iniciativas estratégicas presentes no PE 2015-2020. Observou-se o avanço nesse sentido pela análise do vínculo estratégico dos projetos em execução descritos no Portfólio de Projetos Estratégicos do TJDFT referente aos meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018. A SEPG ainda encaminhou planilha consolidada de ações e projetos setoriais vinculados a iniciativas estratégicas (documento nº 472686), resultado do mapeamento iniciado no final de 2017 pela Secretaria com vistas a levantar ações e projetos setoriais desenvolvidos para atendimento das iniciativas previstas no PE 2015-2020.
3. A SEPG informou, também, que a partir de 2018, passaria a realizar reuniões bimensais para o devido acompanhamento e orientação dos servidores responsáveis pelo cálculo dos indicadores estratégicos, nas unidades específicas de coleta e tratamento de dados, desenvolvimento, criação e cálculo de indicadores e de controles internos, de modo que as competências necessárias à execução de suas atividades sejam desenvolvidas. Em continuidade, informou estarem previstas no Plano de Capacitação da Escola de 2019 as ações educacionais preparatórias para a construção dos indicadores estratégicos.
4. Por fim, concluiu-se que os indicadores de desempenho instituídos pelo TJDFT no Plano Estratégico PE 2015-2020 contribuem para a melhoria do acompanhamento da performance estratégica do Tribunal e na mensuração do seu desempenho em relação às metas traçadas.

Fonte: Elaborado pela SECI